



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 1/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

SUMÁRIO

1. SIGLAS E CONCEITOS	2
2. OBJETIVOS	2
3. JUSTIFICATIVAS	2
4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	3
4.1. Critérios de Inclusão.....	3
4.2 Critérios de exclusão	3
5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	3
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	4
6.1. Executantes	4
6.2. Material.....	4
6.3. Modo de realização.....	5
6.4. Volume indicado pra insuflar o manguito, de acordo com o nº da máscara laríngea.	6
6.5. Tempo indicado de uso.....	6
6.6. Principais cuidados de Enfermagem	6
7. MONITORAMENTO.....	6
8. REFERÊNCIAS	7
9. HISTÓRICO DE REVISÃO	8
ANEXO – Modelo de monitoramento de uso de máscara laríngea.....	9

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 2/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

1. SIGLAS E CONCEITOS

- AGHU - Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários
- HU-UFGD – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- VIGIHOSP – Software utilizado por todos os hospitais da rede Ebserh, o qual tem o objetivo de agilizar a ciência e a solução de problemas ocorridos nos hospitais, facilitando o processo decisório em ações para melhoria na qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

A máscara laríngea é um dispositivo supraglótico utilizado para manter a via aérea patente, permitindo ventilação eficaz sem a necessidade de intubação traqueal. Ela é composta por uma máscara com um manguito inflável que se posiciona sobre a laringe, conectada a um tubo que permite a ventilação. Seu uso é indicado tanto em procedimentos anestésicos eletivos quanto em situações de emergência, especialmente quando há dificuldade na ventilação com máscara facial ou na intubação traqueal.

2. OBJETIVOS

- Assegurar uma via aérea patente em pacientes que necessitam de ventilação assistida;
- Servir como alternativa à intubação traqueal em situações de via aérea difícil;
- Facilitar a ventilação em procedimentos anestésicos de curta e média duração;
- Proporcionar uma via aérea temporária até que medidas definitivas sejam estabelecidas.

3. JUSTIFICATIVAS

A máscara laríngea oferece uma alternativa menos invasiva à intubação traqueal, reduzindo o risco de trauma às vias aéreas e complicações associadas. Sua inserção é geralmente mais rápida e requer menos habilidades técnicas, tornando-se uma opção viável em situações de emergência ou quando a intubação é difícil ou impossível. Além disso, a máscara laríngea tem sido amplamente utilizada com sucesso em procedimentos anestésicos, proporcionando ventilação eficaz e segura.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 3/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

4.1. Critérios de Inclusão

- Pacientes adultos que necessitam de ventilação assistida sem possibilidade imediata de intubação traqueal;
- Procedimentos anestésicos de curta e média duração sem previsão de intubação;
- Situações emergenciais onde a ventilação com máscara facial é ineficaz.

4.2 Critérios de exclusão

- Pacientes com alto risco de aspiração (refluxo gastroesofágico, obesidade mórbida, gestantes após 10 semanas);
- Pacientes conscientes ou com reflexo de deglutição preservado;
- Obstrução total das vias aéreas superiores;
- Trauma facial ou cervical que possa comprometer a colocação da máscara laríngea.

5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

Esse protocolo abrange os serviços de UTI Adulto, Centro Cirúrgico, Centro Cirúrgico Obstétrico e Clínica Médica, sendo responsabilidade de todos os colaboradores e residentes da medicina, enfermagem e fisioterapia implementá-lo.

A oferta de recursos para operacionalização do protocolo é de responsabilidade da equipe multiprofissional (medicina, enfermeiros e fisioterapeutas), no tangente à avaliação e realização do procedimento.

Quadro 1 - Atribuições e responsabilidades.

Médicos	<ul style="list-style-type: none"> - Indicar o uso da máscara laríngea e supervisionar sua inserção; - Determinar a necessidade de medidas definitivas para a via aérea; - Implementação da intubação com máscara laríngea; - Cuidados durante e após o procedimento no tangente ao seu exercício; - Registro do procedimento em prontuário. - Coleta de dados para indicadores.
---------	--

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 4/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

Enfermeiros	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a necessidade de uso da máscara laríngea e executá-la conforme protocolo institucional; - Gerenciar complicações relacionadas ao uso da máscara laríngea. - Cuidados durante e após o procedimento no tangente ao seu exercício; - Prescrição e implementação de cuidados com a máscara laríngea; - Registro do procedimento em prontuário; - Coleta de dados para indicadores.
Fisioterapeutas	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na avaliação da função respiratória do paciente e indicar a necessidade de suporte ventilatório; - Monitorar a eficácia da ventilação e ajustar parâmetros ventilatórios conforme necessidade; - Atuar na prevenção de complicações pulmonares associadas ao uso prolongado da máscara laríngea; - Colaborar na reabilitação respiratória pós-retirada da máscara laríngea, quando indicado; - Coleta de dados para indicadores.

Fonte: próprio autor.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Executantes

- Médicos;
- Enfermeiros.

6.2. Material

- Luvas de procedimento não estéril;
- Máscara Laríngea, selecionada de acordo com o peso do paciente, sendo os tamanhos: 2,5 para crianças de 20 a 30kg, tamanho 3 para crianças e adolescentes de 30 a 50kg, tamanho 4 para adultos de 50 a 70kg, tamanho 5 para adultos de 70 a 100kg e, tamanho 6 para adultos com mais de 100kg;
- Lubrificante para a máscara laríngea, podendo ser lidocaína *spray* ou geleia neutra hidrossolúvel;

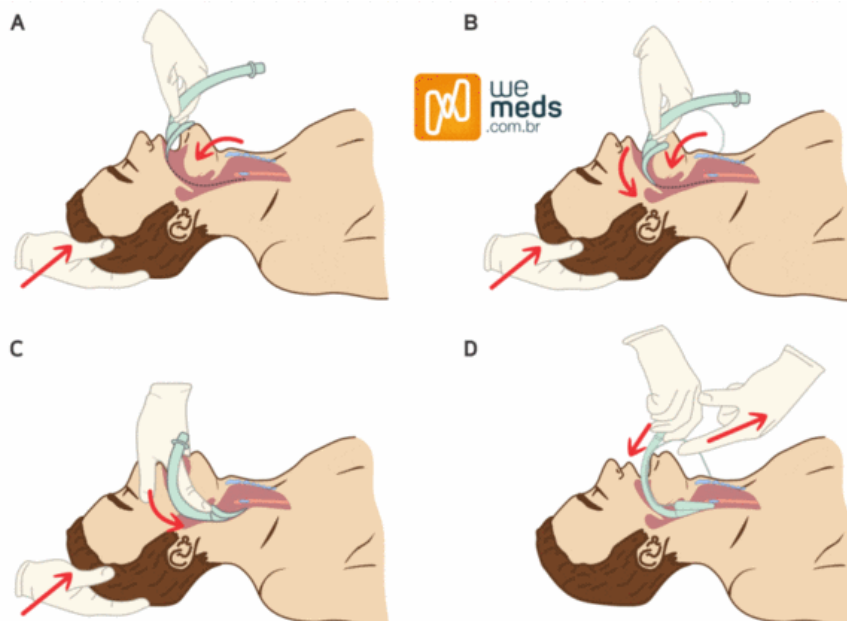
Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 5/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

- Fixação para máscara laríngea;
- Dispositivo bolsa válvula máscara (ambu);
- Seringa de 20máscara laríngea ou *cuffômetro*;

6.3. Modo de realização

- 1º Higienizar as mãos conforme PRT nº 01 da CCIRAS;
- 2º Separar material;
- 3º Higienizar novamente as mãos;
- 4º Testar o manguito da máscara laríngea;
- 5º Lubrificar a máscara laríngea;
- 6º Posicionar o paciente em decúbito dorsal, cabeça em leve extensão;
- 7º Inserir a máscara laríngea suavemente até encontrar resistência;
- 8º Inflar o manguito com o volume recomendado para evitar vazamentos;
- 9º Verificar a posição, checando a expansão torácica e realizando ausculta pulmonar;
- 10º Conectar a máscara laríngea aoambu ou circuito de ventilação mecânica;
- 11º Higienizar as mãos.

Figura 1 – Inserção da Máscara Laríngea



Fonte: wemeds.com.br

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 6/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

6.4. Volume indicado pra insuflar o manguito, de acordo com o nº da máscara laríngea.

- Nº 4 – 30 máscara laríngea
- Nº 5 – 40 máscara laríngea
- A pressão do manguito deverá ser verificada com o *cuffômetro*, não excedendo 60cmH₂O.

6.5. Tempo indicado de uso

- Ainda não há consenso sobre o tempo máximo de utilização da máscara laríngea na ventilação do paciente. No entanto, estudos indicam que, em procedimentos eletivos, um período seguro de uso varia entre 4 e 8 horas;
- Após esse tempo, caso haja necessidade de manutenção da via aérea, recomenda-se a conversão para um método definitivo, como a intubação orotraqueal ou a traqueostomia;
- Monitoramento contínuo é essencial para avaliar a necessidade de troca ou retirada.

6.6. Principais cuidados de Enfermagem

- Monitoramento constante dos sinais vitais;
- Avaliação periódica da pressão do manguito;
- Posicionamento adequado para minimizar riscos de aspiração.

7. MONITORAMENTO

As coletas de dados para o levantamento de indicadores da implementação deste protocolo, assim como possíveis ocorrências de complicações relacionadas ao procedimento, devem ser realizadas pelas unidades assistenciais, sempre que houver a realização do procedimento e realizar o monitoramento de casos de complicações relacionados, utilizando-se o formulário “Monitoramento de Uso de Máscara Laríngea” e o sistema VIGIHOSP quando houver complicação relacionada. Os indicadores abaixo deverão ser monitorados pelas unidades assistenciais e NSP, a cada semestre, a fim de proporcionar a análise crítica e implementação de melhorias:

- Quantidade de procedimentos realizados: _____.
- Ocorrência de complicação: _____.
- Conduta adotada: _____.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 7/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

8. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E TERAPIA INTENSIVA (ASSOBRAFIR). Parecer nº 007/2022: Atribuições do fisioterapeuta no manejo das vias aéreas e ventilação mecânica. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://assobrafir.com.br>. Acesso em: 9 mar. 2025.

BRITISH JOURNAL OF ANAESTHESIA. Laryngeal Mask Airway Use in Anaesthesia and Emergency Medicine. *Brazilian Journal of Anesthesiology*, v. 47, n. 1, p. 48-56, 2005. Disponível em: <https://bjan-sba.org>. Acesso em: 9 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Nota Técnica: Uso de Dispositivos Extraglótipos pelo Enfermeiro. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br>. Acesso em: 9 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). Resolução nº 402, de 03 de novembro de 2011. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 183, 7 nov. 2011. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br>. Acesso em: 9 mar. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREMESP). Diretrizes para manejo das vias aéreas em unidades de terapia intensiva. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.cremesp.org.br>. Acesso em: 9 mar. 2025.

GOMES, R. T. et al. Manejo das vias aéreas em pacientes críticos: recomendações médicas e fisioterapêuticas. *Revista Brasileira de Terapia Intensiva*, v. 34, n. 3, p. 278-289, 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU-UFGD). Ministério da Educação. EBSE RH. PRT nº 01 da CCIRAS – Higiene das Mãos. 12ª edição. Resolução nº 133, de 04 de setembro de 2025 – Boletim de Serviço nº 625, de 09 de setembro de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/aceso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cciras-001-higiene-de-maos-v-12.pdf>.

REVISTA BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA. Sociedade Brasileira de Anestesiologia, v. 51, n. 6, p. 518-527, 2001.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 8/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	06/05/2025	Elaboração do Protocolo.

Elaboração Flávio Renan Durand Rosa, Enfermeiro, UTI Adulto Higor Ranniery Panato Passos, Fisioterapeuta, UTI Adulto	Data: 06/05/2025
Análise Rodrigo Alexandre Teixeira – Chefe da DENF	Data: 07/05/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 23/09/2025
Aprovação Giseliene Mendonça Pazotti – Chefe da UTIAD Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 19/09/2025 Data: 23/09/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.006029/2025-16



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.010 – Página 9/9	
Título do Documento	USO DE MÁSCARA LARÍNGEA EM PACIENTES ADULTOS	Emissão: 23/09/2025	Próxima revisão: 23/09/2027
		Versão: 01	

ANEXO – Modelo de monitoramento de uso de máscara laríngea.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

MONITORAMENTO DE USO DE MÁSCARA LARÍNGEA

Período: ___/___/_____ à ___/___/_____

PRONTUÁRIO:	DATA E HORA	TAMANHO DA MÁSCARA LARÍNGEA	COMPLICAÇÕES	CONDUTA
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	
			() SIM () NÃO	

Número de procedimentos: _____.

Número de ocorrência de complicação: _____.

Quantidade de notificação (VigiHosp): _____.